

Processo Administrativo nº 10812/25. DISPENSA Nº 10812/25.CONTRATO nº 10812/25. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Alto CONTRATADO: J J ALVES BARBOSA – FOCCO DEDETIZAÇÃO CNPJ: 44.134.297/0001-53 OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realizar serviços de desinsetização, higienização e controle de pragas conforme descritos em planilha, na Câmara Municipal de Barro Alto–BA. Dot. Orçamentária: 01.01-2001.3390.39.00 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.440,00(Onze mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025 válido até 31/12/2025. Flézio de Souza Santos - Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10601/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CNPJ: 05.277.208/0001-76.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de licenciamento de software para publicação dos atos oficiais, através de diário oficial eletrônico com certificado digital, de todas as contas públicas, e documentos decorrentes da atividade legislativa que se façam necessárias, pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de Barro Alto –BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10601/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20601/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: SIDNEY BARRETO ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME - CNPJ: 47.431.444/0001-45.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - LEGISLATIVA, direcionada ao exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo o processo legislativo em geral e, em especial, às áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, direcionada aos Vereadores e Comissões Parlamentares, elaborando a emitindo pareceres sobre projetos de lei, elaborando minutas de proposições solicitadas pelos Vereadores, análise de constitucionalidade e legalidade das proposições em tramitação na Câmara de Vereadores, atuando sob o aspecto de CONSULTORIA preventiva, ASSESSORIA e CONTENCIOSO.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20601/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30601/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: GILSIVANIA ROSA BARROS - ME - CNPJ: 40.290.970/0001-93.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados voltados para a alimentação e gestão de sistemas administrativos essenciais à operação da Câmara Municipal de Barro Alto-BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30601/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40601/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: ALTEMAR DE ARAUJO VIEIRA LTDA – ME - CNPJ: 27.250.583/0001-65.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle para Câmara Municipal de Barro Alto – BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40601/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50601/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE LTDA - CNPJ: 32.285.129/0001-80.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria em gestão administrativa e legislativa parlamentar, elaboração de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Pareceres Administrativos e técnica legislativa em geral, atendendo a demandas da Câmara Municipal de Barro Alto – Bahia.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50601/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10701/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP - CNPJ: 13.927.630/0001-58.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços e licença de uso de software de sistema Web de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, sistema de Patrimônio Público e Sistema de Transparência Pública da Câmara Municipal de Barro Alto/BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10701/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20701/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: ABEL CIRINO NERE - ME - CNPJ: 54.084.225/0001-00.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção de computadores e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de Barro Alto/BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20701/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30701/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: GPM BAHIA LTDA - ME - CNPJ: 40.278.233/0001-75.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços com assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação, suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso à informação) desenvolvimento, implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção da web site através do endereço www.camarabarroalto.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional da Câmara Municipal de Barro Alto – BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30701/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10801/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: RAMON TADEU DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 48.943.181/0001-16.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de informática e consultoria especializada na configuração, manutenção e inserção de dados no SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) bem como o serviço técnico de escaneamento de documentos, backup em nuvem e inserção de dados no e-TCM, suporte nas respostas de notificação que se refira aos itens anteriormente citados, SIGA e e-TCM.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10801/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30801/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: G. DE SOUZA NOVAES - CNPJ: 43.589.218/000136.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços mensal de manutenção elétrica de todos os equipamentos e máquinas, serviços de higienização de cadeiras, sofás e similares, serviços de instalação, desinstalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, com fornecimento de material, para atender demandas da Câmara Municipal de Barro Alto - Bahia.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30801/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10901/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: CONSUPREV CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL PUB. E PREVID. LTDA - CNPJ: 07.703.529/0001-10.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no que se refere aos acompanhamentos dos recolhimentos Previdenciários, Elaboração e Transmissão das Declarações, RAIS, DIRF, DCTF, GPS e demais rotinas ligadas ao setor de RH.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10901/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11301/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: PROVERA ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 39.252.449/0001-82.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviço de acesso a internet, com locação, instalação e configuração de equipamentos necessários, para atender a demanda da Câmara Municipal de Barro Alto Bahia.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11301/25 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/20

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10502/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: LAERTE OLIVEIRA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 59.112.194/0001-60.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e Assessoria Jurídica no ramo do direito público, administrativo, trabalhista, emissão de pareceres técnicos para a Câmara Municipal de Barro Alto/BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10502/25 por mais 11 (onze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 30 de novembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30502/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: LUCIANO ROSA RODRIGUES - ME - CNPJ: 49.146.876/0001-30.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços no fornecimento de refeições composta por: arroz, feijão, dois tipos de proteínas (carne bovina, suína, frango, peixe ou calabresa); salada variada (crua ou cozida); e acompanhamentos (tipo: purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, mandioca, salpicão, entre outros). Salgados fritos e assados, Sucos de frutas naturais ou polpas, para atender demanda da Câmara Municipal de Barro Alto – BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30502/25 por mais 11 (onze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 30 de novembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40502/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: VALTERNEI FERREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 18.870.507/0001-61.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de manutenção e reparo em aparelhos eletrodomésticos (microondas, liquidificador, fogão, televisor, cafeteira), recargas de cartuchos e tonner, com execução dos serviços de forma preventiva e corretiva, visando garantir o pleno funcionamento e a longevidade dos equipamentos, produção fotográfica para publicidade, criação de convites e outros meios de divulgação para promover as atividades da Câmara, fotocópias e encadernações de processos para atender demandas da Câmara Municipal de Barro Alto-BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40502/25 por mais 11 (onze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 30 de novembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50502/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: JAIANE ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 46.248.172/0001-80.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria jurídica ao setor de Licitações e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Barro Alto, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para manutenção da aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, qual seja: Lei Federal nº 14.133/21, direcionada ao exame e orientação legal atinentes as área correlatas ao direito administrativo.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50502/25 por mais 11 (onze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 30 de novembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12102/25

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ: 16.445.744/0001-50.

Contratada: LEVIR MARÇAL SÁ TELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 54.250.666/0001-27

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria jurídica, sem exclusividade, a câmara municipal de Barro Alto Bahia, com suporte a procuradoria jurídica no que tange a promoção e acompanhamento de feitos judiciais, junto a Tribunais de 1ª e 2ª Instância e Tribunais Superiores, bem como o acompanhamento das sessões ordinárias e extraordinárias.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12102/25 por mais 11 (onze) meses.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato original, que se encerraria em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até 30 de novembro de 2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Flézio de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto (Contratante)